



PROCESSO Nº 1066/16

PROTOCOLO Nº 14.139.018-0

PARECER CEE/CES Nº 47/17

APROVADO EM 18/05/17

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, da UNESPAR, ofertado no *campus* de Apucarana.

RELATOR: ALDO NELSON BONA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 559/16, de 26/09/16 (fl. 349) e Informação Técnica nº 198/16 - CES/Seti (fl. 347 e 348), de 27/09/16, encaminha o expediente da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), protocolado na referida instituição em 23/06/16, município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 96/16 de 29/06/16 (fl. 283), o reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação – Bacharelado, ofertado no *campus* de Apucarana.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Unespar foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia denominada Universidade Estadual do Paraná as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da Unespar em sua atual composição e definição de sede no município de Paranavaí, na Avenida Gabriel Experiência, S/N.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciência da Computação – Bacharelado, obteve a autorização de funcionamento pelo Decreto Estadual nº 6932/2013, de 07/01/13, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 74/12, de 03/12/12.



PROCESSO Nº 1066/16

O Projeto Político – Pedagógico do curso possui as seguintes características:

Carga horária: 3.250 (três mil, duzentas e cinquenta) horas

Vagas anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: período integral

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 28 e 29)

1º Ano		Oferta	Carga Horária			Pré-requisito	1º semestre	2º semestre
Código	Disciplina		Teórica	Prática	Total		Aulas Semanais	Aulas Semanais
1a	Cálculo Diferencial e Integral	Anual	180		180		6	6
1b	Algoritmos e Técnicas de Programação	1º semestre	30	60	90		6	
1c	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Anual	120		120		4	4
1d	Informática e Sociedade	2º semestre	60		60			4
1e	Introdução à Ciência da Computação	1º semestre	40	20	60		4	
1f	Lógica e Matemática Discreta	Anual	120		120		4	4
1g	Organização e Estruturas de Dados I	2º semestre	30	30	60	1b		4
1h	Circuitos Digitais	Anual	60	60	120		4	4
Subtotal			640	170	810		28	26

2º Ano		Oferta	Carga Horária			Pré-requisito	1º semestre	2º semestre
Código	Disciplina		Teórica	Prática	Total		Aulas Semanais	Aulas Semanais
2a	Organização e Estruturas de Dados II	1º semestre	30	30	60	1g	4	
2b	Probabilidade e Estatística	1º semestre	45	15	60		4	
2c	Cálculo Numérico	1º semestre	40	20	60	1b	4	
2d	Paradigma e Linguagem Orientado a Objetos	Anual	60	60	120	1b	4	4
2e	Arquitetura e Organização de Computadores	Anual	60	60	120		4	4
2f	Teoria dos Grafos	2º semestre	30	30	60	2a		4
2g	Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	Anual	100	20	120	1f	4	4
2h	Sistemas Operacionais	2º semestre	30	30	60	1b		4
2i	Análise e Projeto de Sistemas	2º semestre	30	30	60			4
2j	Banco de Dados	Anual	60	60	120		4	4
Subtotal			485	355	840		28	26

3º Ano		Oferta	Carga Horária			Pré-requisito	1º semestre	2º semestre
Código	Disciplina		Teórica	Prática	Total		Aulas Semanais	Aulas Semanais
3a	Organização de Arquivos e Dados	1º semestre	30	30	60	2a e 2e	4	
3b	Sistemas Microcontrolados	2º semestre	30	30	60	1h e 2e		4
3c	Engenharia de Software	Anual	60	60	120	2i	4	4
3d	Compiladores	1º semestre	30	30	60	2g	4	
3e	Projeto e Análise de Algoritmos	1º semestre	40	20	60	2a	4	
3f	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	Anual	60	60	120	1b	4	4
3g	Computação Gráfica	2º semestre	30	30	60			4
3h	Inteligência Artificial	Anual	60	60	120		4	4
3i	Matemática Computacional	1º semestre	30	30	60	1a	4	
3j	Segurança e Auditoria de Sistemas	1º semestre	30	30	60	1b		4
3k	Metodologia da Pesquisa Científica para Computação	2º semestre	40	20	60			4
Subtotal			440	400	840		28	26

4º Ano		Oferta	Carga Horária			Pré-requisito	1º semestre	2º semestre
Código	Disciplina		Teórica	Prática	Total		Aulas Semanais	Aulas Semanais
4a	Processamento de Imagens	1º semestre	30	30	60		4	
4b	Linguagens de Programação	1º semestre	30	30	60		4	
4c	Tópicos Especiais em Computação	2º semestre	30	30	60			4
4d	Disciplinas Optativas 1	1º semestre	30	30	60		4	
4e	Disciplinas Optativas 2	2º Semestre	30	30	60			4
4f	Estágio Curricular Supervisionado	1º Semestre		200	200		10	
4g	Trabalho de Conclusão de Curso	Anual	60		60		2	2
Subtotal			210	350	560		24	10



PROCESSO Nº 1066/16

1.4 Objetivos do curso

Os cientistas da computação são responsáveis pelo desenvolvimento científico (teorias, métodos, linguagens, modelos, entre outras) e tecnológico da Computação. Eles constroem aplicações que são normalmente utilizadas por outros profissionais da área de Computação, responsáveis pela construção de software para usuários finais e projetos de sistemas digitais. Eles são também responsáveis pela infraestrutura de software dos computadores (sistemas operacionais, compiladores, banco de dados, navegadores entre outras) e software para sistemas embarcados, sistemas móveis, sistemas de computação nas nuvens e sistemas de automação, entre outros. Também são responsáveis pelo desenvolvimento de aplicações de propósito geral. Os cientistas da computação aplicam métodos e processos científicos para o desenvolvimento de produtos corretos. Sabem fazer uso da interdisciplinaridade, na medida em que conseguem combinar ciências, dando a elas um tratamento computacional.

(...)

O objetivo principal do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UNESPAR CAMPUS APUCARANA é formar profissional com sólidos conhecimentos em computação capazes de responder aos desafios da sociedade moderna que sofre rápidas transformações e depende de soluções computacionais para enfrentá-las.

Para alcançar tal objetivo, este curso busca oferecer aos alunos formação técnica e científica de excelência na área da computação.

Objetivos específicos

- Vivenciar a interdisciplinaridade resultante da construção coletiva dos princípios teórico-metodológicos norteadores dos conteúdos e atividades do curso;
- Perceber a inter-relação do conhecimento com a concepção de homem e de sociedade como produção histórica intencional que perpassa pela forma de organização econômica, política e social;
- Entender o currículo como processo por meio do qual os grupos sociais transmitem e reelaboram continuamente seus conhecimentos na prática da permanência e transformação da realidade;
- Promover a interação ente o meio acadêmico e a sociedade por meio da Ciência da Computação;
- Contribuir de forma ativa para o desenvolvimento científico e tecnológico da região e do país;
- Formar mão de obra qualificada na área da computação para prover soluções às necessidades regionais e nacionais;
- Proporcionar aos alunos qualificação de excelência nas áreas de formação básica, tecnológica, complementar e humanística; e
- Prover aos alunos as condições necessárias para o provimento do alinhamento entre a Ciências e a Tecnologia de Informação através de uma proposta metodológica de integração dos diversos conteúdos que compõem o currículo do Curso de Ciência da Computação.

(fls. 23 e 24)



PROCESSO Nº 1066/16

1.5 Perfil Profissional do egresso

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender domínios diversificados de aplicação e a vocações profissionais, espera-se que os egressos dos cursos de bacharelado em Ciência da Computação:

- Possuam sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, aplicações e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e inovação e que os incentivem a estender suas competências à medida que a área se desenvolva;
 - Possuam visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;
 - Conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;
 - Conheçam os fundamentos teóricos da área de Computação e como eles influenciam a prática profissional;
 - Sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação por entender que eles atingem direta ou indiretamente as pessoas e a sociedade;
 - Sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;
 - Reconheçam que é fundamental a inovação e a criatividade e entendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.
- (fl. 25)

1.6 Coordenador do Curso

O curso tem como coordenadora a Professora Luciana Kemie Nakayama, Graduada em Matemática - Licenciatura (2004) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMT), Mestre (2007) em Matemática – Universidade Estadual de Maringá (UEM), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 287)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 16 (dezesseis) professores, sendo 02 (dois) doutores, 10 (dez) mestres, 03 (três) especialistas e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 05 (cinco) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 06 (seis) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 05 (cinco) possuem Regime Parcial (RT- 20). (fls. 168 e 169)



PROCESSO Nº 1066/16

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 377)

ANO	Relação Candidato/Vaga			Relação Formandos/Ingressantes		
	Inscritos Vestibular	Vagas ofertadas	Relação candidato/vagas	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formandos	Relação Formandos Ingressantes
2013				40	Não se aplica	Não se aplica
2014	353	40	8,8	37	Não se aplica	Não se aplica
2015	223	40	5,6	40	Não se aplica	Não se aplica
2016	247	40	6,2	41	03	7,5%
2017	236	40	5,9	36		

1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista o reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução SETI nº 113/16 de 24/08/16 (fl. 284), com fundamento nos artigos 48 e 53 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

A Comissão foi composta por Carlos Eduardo Ribeiro, Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Maringá – UEM e Coordenador do curso de Sistemas de Informação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, como Avaliador para proceder verificação *in loco*, e Tânia Mara Domingues, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão Verificadora realizou a visita à instituição de ensino em 29 e 30/08/16 e emitiu parecer e conceito final de curso às folhas 285 à 346. Transcrevemos, a seguir as considerações finais do referido relatório:

Dimensão 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Contexto educacional

O curso foi concebido devido a possibilidade de ter as vagas de um curso que não (*sic*) havia demanda. Vale salientar que conforme o PPC o curso vai ao encontro de uma maior demanda na região referente à computação, no entanto não apresenta dados para reforçar essa afirmação, conforme ainda o PPC há muitos alunos que deslocam para centros maiores para cursar cursos na área de computação e que ainda existe uma demanda para o curso em Apucarana.

1.2 Políticas institucionais no âmbito do curso

As políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão estão implantadas no curso de forma insuficiente. Ao meu ver, uma vez que o curso de Ciência da Computação carece de professores efetivos da área da computação, isso acarreta muito prejuízo ao curso, pois mesmo que um professor em Regime de Contrato Especial possa submeter projetos, é notório que esse professor tem alta probabilidade de finalizar seu contrato a qualquer momento.

1.3 Objetivos do curso

É apresentado no PPC os objetivos do curso, neste ponto há uma cópia



PROCESSO Nº 1066/16

do Parecer CNE_CES 136/2012, no que se refere aos Benefícios para a sociedade dos cursos de bacharelado de ciência da computação. Já nos objetivos específicos é apresentado pontos que em uma análise sistêmica e global, os egressos deste curso, serão grandes profissionais.

1.4 Perfil Profissional explicitado no Projeto Pedagógico de Curso – PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais

Apesar de o PDI não constar como indicador relacionado, esta comissão identificou que no item 3.1.1 desse documento relaciona algumas características desejadas pela IES para o seu egresso. Já o perfil do egresso apresentado no PPC é cópia do item 1.2 do Parecer CNE_CES 136/2012, portanto, atende de modo excelente ao que determina a DCN.

(...)

1.6 Estrutura curricular

Em uma análise sistêmica e global, a estrutura curricular implantada contempla de maneira suficiente, no entanto vale salientar que verificou-se que não há efetivamente uma interdisciplinaridade e flexibilidade, alguns alunos argumentaram a questão de disciplina no sábado, apesar de ser dia letivo. Reforço novamente e questão de ausência de professores efetivos da área de computação.

1.7 Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares implantados contemplam de maneira suficiente este item. Em relação à adequação da carga horária está boa, assim como adequação da bibliografia básica, vale salientar que seria prudente ter uma padronização na questão das quantidades de livros básicos e complementares apresentados.

1.8 Atividades de Pesquisa e Extensão no Projeto Político Pedagógico de curso – PPC

Não é explicitado no PPC as políticas quanto ao incentivo a docentes e discentes em programas de ensino, pesquisa e extensão. Em reuniões foi comentado que há alunos do curso de ciência da computação com bolsas.

1.9 Metodologia (s) de ensino

O PPC não especifica claramente quais são as metodologias de ensino. Já os planos de Ensino apresentam de uma forma sintética a forma de abordagem utilizada pelo docente.

1.10 Estágio curricular supervisionado

O estágio curricular supervisionado é previsto no PPC como um componente curricular com carga-horária de 200 horas. O estágio encontra-se regulamentado no próprio PPC. A Comissão solicitou os planos e os convênios constantes na regulamentação, os quais não foram apresentados, uma vez que os discentes não estão realizando estágios em outro local e sim na própria IES, vinculando seu TCC com o estágio.

1.11 Estágio Curricular Obrigatório e relações de características de perfil profissional (aquisição de habilidades e competências) com as demais disciplinas componentes do currículo pleno do curso

Essa comissão não identificou as possíveis relações entre o estágio curricular supervisionado com as disciplinas do curso, salvo com o TCC, conforme comentado em reunião com a coordenação.



PROCESSO Nº 1066/16

1.12. Atividades complementares

No item 13.1, o correto seria 12.1, do PPC é apresentado o regulamento das atividades acadêmicas complementares, em uma análise sistêmica e global o considera regulamentada de uma maneira suficiente.

1.13 Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O regulamento do TCC é o item 10.1 do PPC, o trabalho de conclusão de curso encontra-se regulamentado de uma maneira suficiente. Em reunião com a coordenação foi apontado alguns erros de digitação. Vale salientar que o TCC está previsto para este ano, 2016. Dessa forma fica prejudicada a análise em sua totalidade.

1.14 Apoio ao discente

No PPI em seu item 5.7 Política para a comunidade estudantil é apresentado entre outros compromissos “Favorecer o desenvolvimento e a expansão das atividades do Serviço de apoio ao estudante”. No entanto, nas reuniões realizadas observou-se que falta um apoio efetivo aos discentes, no que tange as questões de nivelamento, apoio extraclasse. Vale salientar que devido ao fato de não ter professores efetivos da área de computação, esta ação fica prejudicada. Há a Divisão de assuntos estudantis no campus, foi relatado que existe uma parceria com a Faculdade de Apucarana para atendimento psicológico dos acadêmicos da UNESPAR pelos acadêmicos da FAP, no entanto não há nenhuma documentação que evidencie esta parceria.

(...)

1.16 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

No relatório da CPA consta as ações a serem realizadas após a autoavaliação, no entanto especificamente no curso de ciência da computação, não se verificou ações específicas. Vale salientar que o foco dessa autoavaliação se deu num contexto geral da IES.

(...)

1.18 Tecnologias de informação e comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação são importantes no processo de ensino-aprendizagem para o curso de ciência da computação, haja vista os softwares específicos de determinadas disciplinas. No entanto, observou-se que os laboratórios de informática são compartilhados com outros cursos, isso pode acarretar, eventualmente, desconfiguração nas TICs essenciais para determinadas disciplinas. Ainda mais pelo curso não contar com um técnico de laboratório, fazendo que os professores configurem todos os computadores para que possam lecionar de uma maneira a atingir seus objetivos na disciplina.

1.19 Material didático institucional

(em branco)



PROCESSO Nº 1066/16

(...)

1.21 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
O PPC em seu item 14 Procedimentos de Avaliação que é assegurado ao professor, na verificação do rendimento escolar, liberdade e autoridade para formular e julgar questões em âmbito de sua competência. Vale salientar que em reunião com os discentes, foi relatado que um determinado professor, aplica apenas uma prova com poucas questões, eles alegaram que se sentem prejudicados por isso. Aqui a coordenação do curso deve atuar para verificar e equalizar essa questão.

1.22 Número de vagas

Conforme PPC são 40 (quarenta) vagas ofertadas anualmente via vestibular (Sisu e direto). Num cenário ideal teríamos 160 alunos no curso, no entanto não é esse o cenário que encontramos, sabe-se que há uma grande evasão no curso, haja vista a quantidade de discentes no 4º ano, apenas 7. Acredito que a IES deva fazer um trabalho para diminuir a evasão no curso. Considerando o corpo docente efetivo, este item restaria prejudicado, já com os professores CRES atende, mas de forma insuficiente, pensando nas questões de ensino/pesquisa/extensão/ inovação.

1.23 Integração com as redes públicas de ensino

(em branco)

1.24 Comitê de ética em pesquisa em pesquisas que envolvam Seres Humanos

Em pesquisa no site da IES, por “conselho de ética”, não foi retornado nada. No entanto, em contato com o Prof. Enrique, o mesmo informou que quando algum professor necessita passar um projeto para comitê de ética ele pode submeter via UNESPAR ou UEL pela plataforma Brasil.

(...)

Dimensão 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE (ou equivalente)

A portaria nº 28/2015 de 02/11/2016 nomeou os professores: Lisandro R. Modesto, André L. da Costa, Juliano de Andrade, Sérgio Carrazedo Dantas, Luciana K. Nakayama e Lucineide K. Nakayama de Andrade como membros do NDE do curso. Conforme nos foi informado o Prof.

André não faz mais parte do corpo docente da IES. Em reunião com o NDE não nos foi apresentado as ações efetivas do NDE. Identificou-se in loco que dois professores integrantes do NDE não eram pertencentes ao corpo docente do curso, no entanto nos foi informado que por alterações nos horários este ano os professores não estariam com disciplinas no curso.



PROCESSO Nº 1066/16

2.2 Atuação do (a) coordenador (a) (ou equivalente institucional)

A atuação da coordenadora é muito boa, no entanto em relação a representativa, observou-se que ela não é membro das instâncias superiores da IES, vale salientar que o ex-coordenador também acompanhou as reuniões com a coordenação, uma vez que a atual coordenadora não é da área de computação. Algo que entendemos ser de grande importância para o curso ter um coordenador da área de computação, mas como o curso ainda não tem professores efetivos da área de computação, isso não ocorre.

2.3 Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (em branco)

2.4 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)

A Profª Luciana atua há mais de 10 anos somando sua atuação no magistério superior e gestão acadêmica.

2.5 Carga Horária de coordenação de curso

A carga horária dedicada a coordenação é de 20 horas.

2.6 Titulação do corpo docente do curso

A titulação do corpo docente em programas de pós-graduação stricto sensu (60% mestrado + 13,3% doutorado) é de 73,3%, sendo 9 mestres e 2 doutores num total de 15 docentes.

2.7 Titulação do corpo docente do curso – percentual de Doutores

Há 2 doutores no corpo docente, representando 13,3% num total de 15 docentes.

2.8 Carga horária distribuída entre professores efetivos em relação à carga horária total do curso (Currículo operacional em horas/relógio)

Considerando os 4 professores efetivos vinculados ao colegiado do curso, os quais são específicos da matemática, uma vez que o curso ainda não tem professor da área de computação efetivo. O índice de 4,95% muito aquém da carga-horária.

2.9 Carga horária contratada em Regime Especial (GRES/Colaboradores) em relação à carga horária total contratada no departamento do Curso/Colegiado de Curso

Levando em consideração que todos os contratados do centro são para atender o curso de ciência da computação.

Para que o curso seja melhor avaliado é urgente que vagas de concurso público sejam destinadas ao curso.

2.10 Experiência profissional do corpo docente

Do corpo docente de 15 professores, 6 professores têm pelo menos dois anos de experiência profissional, correspondendo a 40% do total do corpo docente.

2.11 Experiência no exercício da docência na educação básica.

(em branco)

2.12 Experiência de magistério superior do corpo docente

Do corpo docente de 15 professores, 11 professores têm pelo menos três anos de experiência no magistério superior, correspondendo a 73,33% do total do corpo docente.



PROCESSO Nº 1066/16

2.13 Relação entre o número de docentes e o número de estudantes.
(em branco)

2.14 Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente.

O colegiado do curso está implantado, no entanto não se pode afirmar que os segmentos da área de computação estejam representados, uma vez que hoje um professor CRES pode sim representar uma área da computação, no entanto é notório que o seu vínculo com a IES é apenas por um determinado período. A IES deve resolver o mais rápido possível para o curso não ser ainda mais prejudicado em sua evolução. As reuniões são realizadas conforme atas apresentadas a esta comissão.

2.15 Professores efetivos com atividades em pesquisa ou extensão

Dos 4 professores efetivos do curso, apenas 2 participam de atividades de pesquisa e extensão. Totalizando 50% dos professores efetivos do colegiado.

2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

Dos 15 professores do curso, apenas 5 docentes têm produção nos últimos 5 anos, sendo um percentual de 33,33%

(...)

Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA

3.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral e/ou Dedicção Exclusiva

Considerando que o curso têm apenas 4 professores efetivos da área de matemática, os gabinetes são suficientes, eles têm uma boa acústica, ventilação, limpeza, em relação à dimensão, dependerá de quantos professores ficarão no gabinete, já em relação acessibilidade é deficitário uma vez que fica no segundo andar e não há uma forma de algum professor/aluno com deficiência física, cadeirante, chegar até lá.

3.2 Equipamentos (microcomputadores e impressoras) destinados ao trabalho de apoio pedagógico destinado aos docentes

Cada docente têm seu notebook, as impressões são realizadas no centro, no entanto há uma sala com computadores, os quais os docentes podem utilizá-los.

3.3 Espaço de trabalho para coordenação do curso (ou equivalente) e serviços acadêmicos.

Há um espaço, no qual os coordenadores de cursos da IES ficam, cada um tem sua mesa. A sala da coordenação é compartilhada. Cada coordenador tem sua escrivaninha, os móveis estão em boa conservação, existe uma estagiária, a qual auxilia todos os coordenadores, não há um técnico universitário para isso.

3.4 Sala de docentes

Há uma sala de convivência de docentes, nela tem um sofá confortável, uma mesa. A sala tem uma boa iluminação, acústica e boa acessibilidade. Há outra sala com computadores para utilização dos professores.

3.5 Salas de aula

As salas que nos foram apresentadas estavam limpas, com boa iluminação, ótima dimensão para as turmas do curso, acessíveis. Existem também salas com recursos multimídias, com som afixados.

3.6 Acesso dos discentes a equipamentos de informática



PROCESSO Nº 1066/16

Apesar de o curso ter 4 laboratórios, sendo 1 deles específico para circuitos digitais, redes. Os outros 3 laboratórios são compartilhados com os outros cursos. Sob a análise dessa comissão isso é complicado para um curso de ciência da computação, uma vez que sua ferramenta de trabalho são esses computadores, em reunião com os discentes ficou claro o anseio para que os laboratórios sejam somente do curso de ciência da computação, dessa forma eles teriam um local para praticarem seus conhecimentos, principalmente aqueles discentes que não dispõem de um notebook. Os discentes relataram que têm dificuldades para fazerem uso dos laboratórios fora do horário de aulas. Vários discentes reclamaram da internet. Em relação à acessibilidade existe um laboratório que tem degrau no meio, impossibilitando a passagem de algum portador de necessidades especiais.

3.7 Recursos audiovisuais

Há um armário ao lado da sala de convivência dos professores com vários data-shows. Além disso existem laboratórios que contam com projetores.

3.8 Biblioteca – infraestrutura física

A biblioteca tem boa iluminação, uma capacidade que atende ao curso, seu isolamento acústico não suficiente, em questão de acessibilidade não é boa, pois não há piso tátil, ou melhor em nenhum local da IES tem. Ela está bem localizada. Há um laboratório de computadores na biblioteca e também existe um local para consulta on-line do acervo.

3.9 Biblioteca – funcionamento, atendimento e serviços (Obrigatório tombamento e informatização de acervo)

Em reunião com os alunos, eles comentaram que antes a biblioteca fechava no horário de almoço, no entanto, após reivindicação deles, a biblioteca agora funciona direto, não fecha no horário de almoço e nem no horário do jantar.

3.10 Bibliografia básica – Mínimo exigido: 03 (três) títulos por unidade curricular (Obrigatório tombamento e informatização de acervo)

O acervo de um modo geral é bastante precário, há falta de vários livros, principalmente dos últimos anos, foi apresentado a comissão o processo de licitação de compra de livros, no entanto o valor é pequeno ao nosso entender. Para que o curso seja melhor avaliado é urgente que se estabeleça uma política séria e clara de ampliação do acervo de modo a atender ao número mínimo exigido de exemplares por título nas Bibliografias Básicas.

3.11 Bibliografia complementar (Obrigatório tombamento e informatização de acervo)

O acervo de um modo geral é bastante precário, há falta de vários livros, principalmente dos últimos anos, foi apresentado a comissão o processo de licitação de compra de livros, no entanto o valor é pequeno ao nosso entender. Para que o curso seja melhor avaliado é urgente que se estabeleça uma política séria e clara de ampliação do acervo de modo a atender ao número mínimo exigido de exemplares por título nas Bibliografias Básicas.



PROCESSO Nº 1066/16

3.12 Periódicos especializados

Na biblioteca não há periódico da área de computação, realizamos uma consulta pelo site e também não conseguimos acesso a algum periódico da área de computação. Para que o curso seja melhor avaliado é urgente que se providencie acesso/aquisição de periódicos específicos para o curso.

3.13 Laboratórios didáticos especializados: quantidades

3.14 Layout de laboratórios de ensino -específicos por área

Em três laboratórios os computadores são distribuídos um atrás do outro, como em uma sala, e no laboratório de sistemas digitais/hardware há uma disposição em U.

3.15 Laboratórios específicos por Curso: qualidade

Há apenas um laboratório específico, o qual tenta de uma maneira ampla agregar sistemas digitais, circuitos digitais entre outras disciplinas. Os discentes relataram que há falta de ferramentas, insumos para uma ótima concretização da prática. Não foi apresentado as normas de funcionamento do laboratório a essa comissão.

3.16 Laboratórios específicos por Curso: serviços

Não há um técnico de laboratório, isso prejudica em muito o desenvolvimento das atividades e a manutenção do laboratório.

3.17 Auditórios, miniauditórios e demais espaços de conferências

Existe um Anfiteatro “Gralha Azul” com capacidade para 560 sentadas (*sic*) e também há o auditório José Berton com capacidade para 140 lugares. Ambos tem boa localização, isolamento acústico, boa ventilação, há climatizadores.

3.18 Acesso e localização – placas indicativas com denominação de locais; mapas indicativos de locais

Apesar de não ser difícil se localizar no campus poderia haver mais placas indicativas, para uma melhor locomoção.

3.19 Segurança – Vigilância preventiva

Existe uma guarita com um segurança na entrada do campus, apenas os carros dos professores podem adentrar em um estacionamento reservado. Não verificação da entrada dos discentes a pé ao campus.

3.20 Espaços de convivência e praças de alimentação

O restaurante universitário atende de forma excelente os discentes, docentes e funcionários. Por apenas R\$ 3,00 os discentes podem se alimentar. São servidos em média quase 500 refeições/dia. O RU tem boa localização, boa iluminação, é acessível e tem boa variedade.

3.21 Instalações sanitárias

São 12 banheiros no campus, nem todos têm acessibilidade, eles estavam limpos, boa iluminação, faltava sabonete em vários deles.

3.22 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).

3.24 Quadro Técnico-administrativo

Há falta de agentes universitários para dar suporte à direção e à coordenação do curso. Para que o curso seja melhor avaliado é urgente que se providencie agentes universitários.

3.25 Sistema de referência e contrarreferência



PROCESSO Nº 1066/16

- 3.26 Biotérios
- 3.27 Laboratórios de ensino
- 3.28 Laboratórios de habilidades
- 3.29 Protocolos de experimentos
(fl. 337 à 342)

Considerações da Comissão de avaliadores
Dimensão 1-Organização didático-pedagógico
Forças/Potencialidades

Por meio da análise documental observou-se que o PPC contempla as questões de natureza econômica e social, apesar de o curso ter sido originado a partir de um outro contexto, o qual já foi relatado em outros momentos da dimensão 1; O PPC apresenta conteúdos curriculares adequadamente definidos baseados no currículo de referência da Sociedade Brasileira de Computação

Fragilidades/pontos que requerem melhoria

Ausência das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no PPC, assim como não é explicitado as políticas quanto ao incentivo aos discentes em programas de ensino, pesquisa e extensão. Não houve uma autoavaliação focado no curso, em que os discentes avaliam os docentes. Erros de numeração nos itens do PPC. Por não ter um laboratório de informática apenas para o curso de ciência da computação, resta prejudicada as questões de ordem didático-pedagógica do curso. Uma grande fragilidade é a ausência de professores efetivos da área de computação, essa ausência atinge diretamente a organização didático-pedagógica.

Sugestões/Recomendações

A nossa sugestão é que o curso proponha um novo PPC, o qual busca sanar os pontos falhos aqui apresentados, além de buscar atingir os itens da dimensão 1 de uma forma mais excelente possível. Destinar laboratórios de informática de uso apenas pelo curso de ciência da computação. Fazer um trabalho para diminuir o máximo possível de evasão no curso. Urgente a contatação dos professores já aprovados em concurso e urgente a abertura de concurso público para atender a necessidade do curso de ciência da computação.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial
Forças/Potencialidades

É um corpo docente jovem e com bastante entusiasmo, eles apresentam domínio de suas áreas, são comprometidos com o curso, os próprios alunos comentaram que tem professor que traz seus equipamentos particulares para apresentar determinados assuntos da disciplina.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Uma enorme fragilidade é a questão de não haver de uma forma suficiente professores da área de computação concursados. Isso impacta diretamente na qualidade do curso, uma vez que o professor pode a qualquer momento se desligar da IES. Não se utiliza de ensino a distância no curso. A coordenação do curso não ser executada por um docente da área de computação. Na composição do NDE há pouca representatividade da área de computação.



PROCESSO Nº 1066/16

Sugestões/Recomendações

Urgente a contratação dos professores já aprovados nos concursos anteriores e urgente a abertura de concurso público para atender a necessidade do curso de ciência da computação. Ter mais professores da área de computação na composição do NDE.

Dimensão 3 – Infraestrutura

Forças/Potencialidades

As salas de permanência para os docentes é um ambiente adequado, considerando os professores efetivos do curso que ficam nestas salas. A sala de convivência é um ambiente agradável e descontraído. O restaurante universitário atende excelentemente aos discentes, docentes e funcionários. As salas estavam limpas.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Apesar de haver um laboratório específico de sistemas digitais/circuitos/arquitetura/redes, ele é incipiente, há faltas de equipamentos e materiais. O curso de ciência da computação não conta com laboratórios de informática exclusivos. A Internet foi relatada por todos como uma grande fragilidade, principalmente, para o curso de ciência da computação. A instituição não apresenta condições adequadas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Sugestões/Recomendações

Definir laboratórios de informática exclusivo para o curso. Providenciar Internet “acessível” principalmente aos discentes e docentes do curso de ciências da computação. Definir uma estratégia/plano para aquisição dos equipamentos e materiais necessários para execução das aulas práticas. Elaborar um documento que apresente todos os livros básicos/complementares que ainda faltam adquirir e definir um plano de aquisição. Elaborar um documento de normas de utilização para os laboratórios, assim como definir um plano de atualização dos sistemas operacionais e softwares instalados nos computadores. Estabelecer uma parceria com empresas privadas, por exemplo, Microsoft “Programa DreamSpark”, dessa forma os discentes, docentes e funcionários elegíveis podem baixar o software licenciado. Trocar as cadeiras estofadas que estão danificadas, as quais de encontram na biblioteca. Em relação a acessibilidade, readequar os ambientes ainda não preparados, principalmente os banheiros e o laboratório com degrau.

PARECER E CONCEITO FINAL DE CURSO

A comissão de avaliadores foi composta pelos seguintes membros: Professor Carlos Eduardo Ribeiro; Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior Tânia Mara Domingues, designados pela Resolução nº 113/2016 – SETI. Avaliação deu-se no curso de Ciência da Computação ofertado pela UNESPAR – Campus Apucarana, situado na Av. Gabriel Esperidião, Morumbi, Paranavaí – PR, 87703-000, o curso é ofertado em período integral, são oferecidas 40 vagas anuais. Os aspectos positivos estão relacionados ao cumprimento das Diretrizes Curriculares. Apesar de não ser excelente o sistema de apoio atende de maneira satisfatória os discentes, o restaurante universitário foi elogiado por todos, também atestamos isso. Apesar de cumprir as DCN há necessidade de reformulação do PPC do curso. Mais professores da área de computação deveriam participar do NDE para contribuir na elaboração de um novo PPC. Há necessidade de contemplar políticas de ensino, pesquisa e extensão no PPC. Os discentes reivindicaram um laboratório



PROCESSO Nº 1066/16

de informática exclusivo para o curso de Ciência da Computação, vale salientar que em reunião com a Direção, foi nos relatado que o disponibilizariam. A Internet no campus fica muito aquém do desejado e esperado, principalmente para os discentes e docentes do curso. A GRANDE CARÊNCIA DO CURSO É AUSÊNCIA DE PROFESSORES DA ÁREA DE COMPUTAÇÃO, essa questão foi relatada em todas as reuniões realizadas pela comissão, o campus deve priorizar o curso de Ciência da Computação para que o mesmo não seja ainda mais prejudicado. Considerando-se os processos avaliativos apresentados neste relatório e os conceitos obtidos nas dimensões organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e infraestrutura, o curso obteve (3,03) o qual corresponde ao critério SATISFATÓRIO, e que possibilita a esta comissão avaliadora emitir um parecer FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Curso.

(fl. 343 à 346)

O processo foi convertido em Diligência em 05/12/16, para manifestação institucional quanto às sugestões/recomendações indicadas pela Comissão Verificadora e às apontadas pelo relator.

Em 17/04/17, a IES encaminhou manifestação institucional, em resposta às considerações da Comissão Verificadora, nos seguintes termos:

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1) Reestruturação do projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC)

Com relação aos aspectos apontados acerca de readequações necessárias no Projeto Pedagógico do Curso, salientamos que a Universidade Estadual do Paraná instituiu no ano de 2015 o programa de reestruturação dos Cursos de graduação, o qual atingirá a todos os cursos que compõem os sete campi, tendo suas ações iniciadas no mês de agosto de 2015. Tal programa, que se encontra em fase de discussão/execução, está sendo coordenado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação, com o envolvimento de todas as divisões de ensino (em cada campus) e colegiados de curso. E seu objetivo principal, o programa busca propiciar as condições teóricas e materiais para a articulação da comunidade acadêmica no sentido de reestruturar os cursos no nível de graduação da UNESPAR, a fim de assegurar a possibilidade de mobilidade e ampla formação estudantil, ampliando o acesso e a permanência na educação superior, melhorando a qualidade dos cursos e assegurando o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, respeitadas as peculiaridades e diversidades de cada campus. Nesse sentido, ressaltamos que alguns dos aspectos apontados no parecer aqui discutido serão considerados no âmbito deste programa. A previsão de conclusão dos trabalhos de reestruturação é até o final do ano corrente, com validade já para o ano letivo de 2018.



PROCESSO Nº 1066/16

2) Definição de políticas para discussão acerca do problema da evasão no curso:

No âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a questão da evasão é tema de discussões do Grupo de trabalho sobre Acesso, Permanência e Evasão na Unespar, criado pela Portaria nº 230/2017 da reitoria. Entre os objetivos do GT, destacamos o de propor a criação de ações de acompanhamento de acadêmicos evadidos, partindo de questionários que estão sendo elaborados para aplicação ainda no corrente ano e que serão aplicados em todos os cursos da Unespar.

Pensando também em diminuir o percentual de alunos evadidos, destacamos algumas ações voltadas à permanência dos acadêmicos nos diferentes cursos da instituição. A construção de uma política de apoio ao discente tem sido uma preocupação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), que estabelece, dentre as suas políticas, o fortalecimento do ensino da graduação e apoio ao estudante e a melhoria da qualidade do ensino com apoio a práticas de inclusão e diversidade.

A Unespar já realiza ações específicas em todos os seus sete campi para garantir o ingresso e a permanência das pessoas com necessidades especiais e para o atendimento da diversidade humana. Estas ações são desenvolvidas por intermédio de Grupos de Estudos e Pesquisas, Formações Pedagógicas, Equipes Multidisciplinares, Centros de Atendimento e Apoio Pedagógico, projetos, publicações e eventos.

As organizações existentes em cada campus passam atualmente por um processo de reestruturação com o objetivo de unificar e potencializar suas ações, para consolidar as políticas de apoio discente e de inclusão da Unespar, por meio da implantação do Centro de Acesso, Inclusão e Permanências da Diversidade Humana no Ensino Superior (CEDH), criado em 2016, pela Resolução Nº 007/2016 – COU/UNESPAR. O CEDH tem como missão desenvolver ações que promovam a Educação em Direitos Humanos em prol do acesso, inclusão e permanência da diversidade humana, em especial de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos como processo de inclusão educacional e social, promovendo o desenvolvimento de perspectivas educacionais e sociais inclusivas e uma cultura de valorização da diversidade e defesa dos direitos humanos na UNESPAR. A proposta de estruturação do CEDH, em Núcleos, está assim distribuída: Núcleo de Educação Espacial e inclusiva – NESPI; Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais- NERA e Núcleo de Educação para Relações de Gênero – NERG.

Quanto às ações de Permanência Estudantil, destacamos as iniciativas da Diretoria de Assuntos Estudantis, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), que organiza e coordena ações que contribuem para a formação integral e a democratização de Ensino Superior na Unespar, não somente pensando na assistência que permita a permanência do estudante na instituição e a conclusão de seus cursos, mas em ações que contribuam efetivamente para a sua formação humana.



PROCESSO Nº 1066/16

Destacamos, ainda, como um Programa de apoio ao discente, o “Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar”, regulamentado pela Resolução Nº 002/2015-CEPR-UNESPAR. A monitoria tem o objetivo de oportunizar ao Acadêmico Monitor a experiências com o processo de ensino e aprendizagem, bom como o aprofundamento no conhecimento teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos. Também contribui para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem na Graduação, apoiando o aprendizado dos discentes dos Cursos de Graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos. Espera-se assim contribuir para melhorar os índices de aproveitamento nos Cursos da Unespar. Sua implantação foi realizada no ano de 2015, priorizando os Cursos e os componentes curriculares com maiores índices de retenção e menor conclusão. Para 2017, o edital já se encontra em processo de finalização para posterior abertura da seleção de propostas. Cabe destacar ainda que, para cada projeto proposto e aprovado, um acadêmico é orientado pelo docente proponente, recebendo uma bolsa auxílio financiada pela Unespar.

3) Implantação de Programa de Avaliação Institucional:

O processo de avaliação institucional vem sendo implantado na Unespar desde 2015, tendo como objetivo trazer diagnósticos da nossa realidade, para subsidiar a tomada de ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino. Desde aquele ano, a avaliação institucional já ocorreu em outros campi da Unespar, devendo ser estendido a todos os demais. Os resultados das primeiras avaliações foram amplamente discutidos com a comunidade acadêmica, por meio da Pró-Reitoria de planejamento (PROPLAN). Desta forma, entre as ações propostas e que vem sendo implementadas, há a de promover o debate nos colegiados de questões afetas aos cursos, a partir dos relatórios gerados pela Comissão Própria de avaliação (CPA).

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

1) Necessidade de contratação de docentes para o curso:

A Unespar reconhece a necessidade de contratação de mais docentes na condição de efetivos para o Colegiado de Ciência da Computação, principalmente aqueles que apresentem formação/titulação voltada aos interesses de formação do curso. Esta questão perpassa também por outras instâncias governamentais. Todavia, a instituição assume o compromisso de manter a tentativa de ampliar o corpo docente do Colegiado supracitado. Neste caso específico, destacamos que já temos candidatos aprovados em concurso para o referido curso, conforme edital nº 037/2015.

A Pró-Reitoria de gestão de Pessoas - PROGESP – tem atuado no sentido de padronizar os processos seletivos na Universidade, seja para concurso público ou teste seletivo para docentes e agentes universitários, proporcionando maior transparência e promovendo a correção gradativa de distorções na distribuição de pessoal entre os distintos campi. Além disso, a PROGESP tem acompanhado o processo de distribuição das atividades docentes, bem como oportunizado a formação dos servidores, com intuito de atualizar, desenvolver e formar quadros humanos



PROCESSO Nº 1066/16

qualificados em todas as áreas de atuação da Universidade, de forma a garantir um processo de melhoria de desempenho institucional. Para isso, tem estabelecido uma rotina de planejamento junto aos diretores de centro de área de forma a antecipar as necessidades de contratação de docentes para os cursos de graduação e pós-graduação *strito Sensu* da Unespar. Tais processos e procedimentos da PROGESP garantiu a diminuição das distorções até então existentes do número de docentes entre os *campi* da Unespar.

2) Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do curso:

A Unespar, em sua ampla maioria dos cursos, já vem respeitando as prerrogativas da resolução 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior – CONAES. No caso específico aqui supracitado, serão tomadas as devidas providências para a reestruturação do núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências da Computação.

As sugestões apontadas neste item perpassam pelo anterior desta manifestação, que trata da necessidade de contratação de docentes. Entendemos que, conforme aumentarmos o número e docentes lotados no referido curso, certamente a participação docente neste núcleo será reconfigurada.

No sentido de melhorar a titulação do corpo docente da instituição e, conseqüentemente, qualificar a participação nas decisões do curso, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Unespar estabeleceu requisito mínimo de titulação para concurso público docente. Por meio de deliberação do Conselho de planejamento, Administração e Finanças – CAD, foi estabelecido como requisito mínimo para concurso público docente a titulação de doutorado.

3) Discussão acerca dos pré-requisitos para a função de Coordenador do Colegiado do Curso:

O fato de que o curso necessita de contratação de um número maior de docentes também influencia diretamente em outro ponto levantado pelo perito, quer seja, a formação necessária para o docente que assumir a coordenação do Colegiado daquele curso. Todavia, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação assume o compromisso de considerar este apontamento para as futuras discussões, com destaque para o Programa de Reestruturação dos Cursos, o qual se encontra em execução para implantação dos novos projetos Pedagógicos dos Cursos já em 2018.

Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA

1) Problemas relacionados ao laboratório de informática do curso:

A Direção do *Campus* de Apucarana reconhece a importância deste apontamento e informou que o atendimento do item quanto à definição de um laboratório de informática de uso exclusivo do curso será imediato, sendo que as adequações necessárias já estão sendo realizadas, bem como será analisada a melhorias da qualidade do sinal da internet no campus. Ainda com relação a este item, o Colegiado do Curso de Ciências da Computação assume o compromisso de normalizar o uso do laboratório de informática do curso. Quanto à possibilidade de firmar parceria com empresas privadas, o Colegiado do Curso irá considerar este apontamento em reuniões naquela instância, verificando a necessidade de softwares voltados para as atividades específicas de cada disciplina.

2) Acervo da Biblioteca voltado para as disciplinas do curso:

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação propõe, no contexto de sua Política para a Melhoria da Qualidade do Ensino, ação de apoio à



PROCESSO Nº 1066/16

aquisição de equipamentos e acervos bibliográficos dos Cursos de Graduação. A partir das demandas identificadas nos 67 cursos de graduação da Unespar e de acordo com a previsão orçamentária da PROGRAD para o ano letivo de 2016, foi planejado o atendimento de algumas de suas necessidades emergenciais no que se refere aos acervos bibliográficos e equipamentos.

Foi lançado, em 07 de março de 2016, o Edital 001/2016 PROGRAD, para aquisição de acervo bibliográfico, com o objetivo de atualizar e ampliar os acervos da UNESPAR voltados para os cursos de graduação. Espera-se, assim, garantir as condições necessárias de aprendizagem aos estudantes, fomentando a melhorias da qualidade de ensino e dando suporte às atividades de pesquisa e extensão. Neste Edital, foram contemplados os Cursos de Graduação que estivessem em processo de implantação e/ou que fossem receber o primeiro reconhecimento no ano de 2016, como é o caso do curso de Ciências da Computação. A solicitação do acervo bibliográfico atendeu às necessidades das ementas e dos programas de cada Curso, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e nos respectivos Planos de Ensino.

Destacamos, ainda, que, por meio de recursos do FNDE, está programada aquisição de acervo bibliográfico para cursos de Primeiro Reconhecimento.

Quanto ao atendimento nas Bibliotecas da Unespar, ressaltamos que foi adquirido e encontra-se em fase de implantação o *software* Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação. Com este *software*, as bibliotecas da Unespar estarão integradas.

3) Melhoria das condições de acessibilidade do *campus*:

A questão de adequação dos espaços para garantir a melhor acessibilidade de pessoas com necessidades especiais já foi parcialmente contemplada no item 2 da Dimensão 1 desta manifestação institucional, quando nos referimos à ações já em desenvolvimento pelo Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior – CEDH – em todos os *campi*.

Quanto a reforma e adaptação dos espaços, como salas de aulas e sanitários, informamos que, durante o ano de 2017, será realizada por esta Universidade um levantamento das demandas de infraestrutura, como reformas e ampliações, visando a elaboração do Plano Diretor da Instituição. Informamos que essa demanda será uma das prioridades do Campus na previsão orçamentária para o ano de 2018 e serão realizados esforços para o angariamento de recursos financeiros no sentido de melhorar a questão da acessibilidade.

(fls. 368 a 374)



PROCESSO Nº 1066/16

2. Mérito

Trata-se de pedido de reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, *campus* Apucarana.

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso apresentando sugestões e recomendações referentes à:

- Reformulação do PPC do curso. Mais professores da área de computação deveriam participar do NDE para contribuir na elaboração de um novo PPC;
- Necessidade de contemplar políticas de ensino, pesquisa e extensão no PPC;
- Implementação de laboratório de informática exclusivo para o curso de Ciência da Computação;
- Contratação de professores da área de computação;
- O coordenador do curso deve ter formação específica na área.
- Necessidade da IES envidar esforços para combate à evasão
- Realizar investimentos em acervo bibliográfico.

O processo foi convertido em Diligência em 05/12/16, para manifestação institucional quanto às sugestões/recomendações indicadas pela Comissão Verificadora e às apontadas pelo relator.

Em 17/04/17, a IES encaminhou manifestação institucional, em resposta às considerações da Comissão Verificadora.

A Resolução nº 05/16, de 16/11/16, institui as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação na área da Computação.

A Unespar informa que a referida norma está em discussão pelo colegiado, no âmbito do Programa de Reestruturação de Cursos de Graduação da Unespar, e as exigências que ainda não estão contempladas pelo curso, serão implementadas no Projeto Pedagógico que passará a vigorar em 2018.

Com relação a disciplina de Libras, a instituição informa que consta no projeto político-pedagógico do curso como disciplina optativa. Sua oferta ocorre no segundo semestre do 4º ano, com a carga horária de 60 horas.

Quanto a alta evasão do curso, ressalte-se a necessidade da IES envidar esforços, com propostas e medidas para melhorar o índice de concluintes do curso.



PROCESSO Nº 1066/16

Chama a atenção a titulação do coordenador do curso, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Deliberação 01/2010-CEE/PR que propõe quanto ao coordenador do curso, que seja, preferencialmente, “o professor com maior qualificação na área específica do curso...”. No entanto, a instituição apresenta a justificativa de que carece de contratação de professores para a área específica.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, *campus* Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná. O reconhecimento tem validade por 03 (três) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento no artigo 48, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.250 (três mil, duzentas e cinquenta) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES:

a) o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

b) o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

c) o atendimento às recomendações da comissão verificadora particularmente quanto à:

i) reformulação do projeto político-pedagógico do curso, considerando a Resolução nº 05/16, de 16/11/16, institui as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação na área da Computação;



PROCESSO Nº 1066/16

ii) recomposição do NDE, com maior participação de professores da área específica mesmo que estes sejam contratados de forma temporária;

iii) investimentos em acervo bibliográfico;

iv) destinação de laboratórios específicos para o curso;

v) realização do estágio curricular dos alunos em entidades da área de computação;

vi) implantação de políticas para o combate à evasão.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aldo Nelson Bona
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 18 de maio de 2017.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE